

**INSTITUTO VALE DO CRICARÉ
FACULDADE VALE DO CRICARÉ
BACHARELADO EM DIREITO**

PABLO DE SOUZA ARAUJO

A INEFICÁCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

SÃO MATEUS

2019

PABLO DE SOUZA ARAUJO

A INEFICÁCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Trabalho de conclusão do curso de Direito, apresentado como requisito para obtenção do título de Bacharel em Direito, na Faculdade Vale do Cricaré, sob orientação do Prof. M.^e Samuel Davi Garcia Mendonça.

SÃO MATEUS

2019

A INEFICÁCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Direito da Faculdade Vale do Cricaré, como requisito parcial para obtenção do Grau de Bacharel em Direito.

Aprovado em ____ de dezembro de 2019.

BANCA EXAMINADORA

PROF^o. M.^e SAMUEL DAVI GARCIA MENDONÇA
FACULDADE VALE DO CRICARÉ
ORIENTADOR

PROF.
FACULDADE VALE DO CRICARÉ

PROF.
FACULDADE VALE DO CRICARÉ

“Dedico este trabalho a Deus, por sua manifestação em minha vida, não me deixando desistir em nenhum momento”.

AGRADECIMENTOS

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, por ser essencial em minha vida, autor de meu destino, meu guia, socorro presente na hora da angústia, ao meu pai João Araújo (in memoriam), minha mãe Ana Maria de Souza e aos meus irmãos.

Aos meus amigos, pelas alegrias, tristezas e dores compartilhadas. Com vocês, as pausas entre um parágrafo e outro de produção melhora tudo o que tenho produzido na vida.

Ao curso de Direito da Faculdade Vale do Cricaré e ao estágio na 18^a Delegacia Regional de Polícia Civil de São Mateus, e às pessoas com quem convivi nesses ambientes ao longo desses anos, em que as experiências de uma produção compartilhada na comunhão com amigos nesses lugares, foram a melhor experiência da minha formação acadêmica.

A todos aqueles que de alguma forma estiveram e estão próximos de mim, fazendo esta vida valer cada vez mais a pena.

“Todo sistema de educação é uma maneira política de manter ou de modificar a apropriação dos discursos, com os saberes e os poderes que eles trazem consigo. “— Michel Foucault

RESUMO

O estudo descrito a seguir aborda a temática da ineficácia da segurança pública no Brasil, uma vez que a Constituição de 1988 faz algumas definições que são pertinentes para a manutenção do estado de Direito, no entanto, não esclarece, de maneira específica, como isso deve acontecer. O êxodo rural, a explosão dos grandes centros urbanos, acesso a tecnologia, mídia massiva que populariza cotidianamente a violência, a favelização de grande parte das cidades, o crime organizado, tráfico de drogas, são os fatores que corroboram de maneira muito contundente para um amplo crescimento desses estados de violência, deixando a população cada vez mais vulnerável, visto que as medidas estabelecidas para a Segurança Pública são ineficazes, o processo de abordagem em relação a violência é truculento, a marginalidade tem um perfil social que foi definido de acordo com a cor da pele e origem, assim como o poder social aquisitivo. O estudo caracteriza, por meio da análise das Constituições, o processo de crescimento social, crescimento da violência, e quais são os dispositivos legais e como eles trabalham para solucionar essa que se tornou um dos maiores problemas da contemporaneidade.

Palavras-Chave: Estado de Direito, Segurança Pública, Violência Institucionalizada.

ABSTRACT

The following study addresses the issue of the ineffectiveness of public safety in Brazil, since the 1988 Constitution makes some definitions that are pertinent to the maintenance of the rule of law, but does not specifically clarify how this should be to happen. The rural exodus, the explosion of large urban centers, access to technology, the mass media that popularize violence on a daily basis, the slumming of most cities, organized crime, drug trafficking, are the factors that strongly corroborate this. widespread growth in these states of violence, leaving the population increasingly vulnerable, as the measures established for Public Security are ineffective, the process of addressing violence is truculent, marginality has a social profile that has been defined according to hair color and origin, as well as social purchasing power. The study characterizes, through the analysis of the Constitutions, the process of social growth, the growth of violence, and what are the legal provisions and how they work to solve this one that has become one of the greatest problems of contemporary times.

Keywords: Rule of Law, Public Security, Institutionalized Violence.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. A EVOLUÇÃO SOCIAL E POLÍTICA NO PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO DO PAÍS.....	14
2.1 ASPECTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS.....	14
2.2 ASPECTOS POLÍTICOS	20
2.3 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DAS CONSTITUIÇÕES.....	26
2.4 O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	30
3. CENÁRIO CONTEMPORÂNEO DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE	32
3.1 UMA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE.....	32
3.1.1 A nova face da violência e da criminalidade.....	33
3.1.2 Um panorama geral da violência e da criminalidade.....	37
3.1.3 Violência, criminalidade e segurança pública.....	38
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	48

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho monográfico foi estruturado para analisar o dever do Estado brasileiro em estabelecer políticas para o setor da Segurança Pública e, para atingir esse objetivo, inicialmente foram apresentados os argumentos principais que nortearam, justificaram e embasaram a escolha do tema, bem como as justificativas e a metodologia para a escolha realizada, passando pelo desenvolvimento do assunto, chegando-se até a conclusão e as considerações finais do trabalho, as fontes bibliográficas, assim como os anexos considerados necessários às análises e considerações realizadas.

Sobre o tema escolhido cabe destacar que a sociedade vive momentos de grandes transformações impulsionadas pela revolução tecnológica e pela globalização e nesse novo contexto tem provocado mudanças em todas as organizações. No setor público fala-se na reinvenção do Estado e nas reformas administrativas implementadas pelas mudanças constitucionais. Essas mudanças também atingem a área da Segurança Pública, uma das atividades básicas do Estado que influencia diretamente a vida em sociedade e que por esse mesmo motivo tem sido alvo constante de grandes questionamentos, principalmente em função dos graves problemas sociais verificados no País.

O avanço do índice de violência nos últimos tempos se tornou algo incontestável, causando grande espanto na sociedade. Os cidadãos, não importa sua classe social, sente-se acuada diante as inúmeras manifestações da violência a que são submetidos no cotidiano. Dessa forma, a insegurança se tornou hoje uma das grandes preocupações dos brasileiros, que buscam solução para esse cenário caótico, visto que não é apenas o poder público que é responsável por essa demanda, mas também, faz parte da sociedade civil, assim como estabelecido no caput do artigo 144 da Constituição Federal, que faz uma definição de Segurança Pública como sendo dever do Estado, mas que também se configura como responsabilidade e direito de todos.

De acordo com Agostini apud Oliveira (2005, p.09) “o crescimento urbano desordenado e caótico, o florescimento de ideologias individualistas desprovidas de conteúdos éticos e de solidariedade social, a crise de valores, o consumismo, o

desprestígio de instituições públicas e a fragilidade da sociedade civil” são algumas variáveis que exercem influência em relação ao quadro de violência.

É comum que no cotidiano se tenha uma verdadeira operação de guerra sendo transmitida por meio da televisão, ao vivo, onde os policiais ocupam e vasculham os morros, trocam tiros com os tidos como “bandidos”. Os embates que acontecem entre as gangues de traficantes sofrem multiplicações nos mais diferenciados pontos das cidades, aumentando, por sua vez, a insegurança e o medo da população.

De acordo com Silveira (2005, p. 16) a “Segurança Pública é concretizada pela adoção e implementação, pelo Estado, de uma série de políticas públicas, atos, ações e/ou reações concretas contra perigos, riscos e ameaças”. O autor reitera ainda que a segurança não se trata de um resultado que se deriva de maneira exclusiva de uma ação que seja preventiva e reativa através dos órgãos policiais, mas também deriva de uma adoção de medidas protetivas dentro de um campo social, da diplomacia, meio ambiente, econômico, assim como o seguimento científico-tecnológico, dentre outros. Destaca ainda que a segurança é relativa e adjetiva, uma vez que não é absoluta, admitimos níveis e se constituindo como uma qualidade. A análise feita por ele se torna mais complexa a medida em que emergem ameaças como o crime organizado, instabilidade socioeconômica, terrorismo, a revolução da informação, etc.

De acordo com Jaguaribe et al (1989) torna claro, no entanto, que o Brasil se trata de um país que é pleno e viável, sendo verificado que a partir do descobrimento do Brasil, o único tipo de política que foi implementada por meio dos dominadores europeus foi a baseada na exploração das riquezas naturais, e posteriormente, com a independência e a abolição da escravatura por meio da proclamação da República, e de modo mais recente, com todo o processo de industrialização sofrido pelo país, se tornou possível verificar que, na verdade, nunca foi estabelecida políticas públicas que fossem verdadeiras e sérias que levasse, desse modo, a um desenvolvimento que tivesse um respectivo retorno social a população brasileira.

Corroborando com a visão do autor, Moreira Silva (1998, p.104), por meio de uma pesquisa que foi realizada com relação ao sistema de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais constatou que em todo o país o cenário foi de um sistema de segurança superado. A polícia nacional não possui um rosto que seja nacional, não possui uma política e nem mesmo uma doutrina de Segurança Pública. Cada estado

do país, dentro de suas dimensões continentais, realiza sua política idealizada em interesses políticos, onde os interesses são localizados e corporativos. Fazendo, assim, que o crime não seja apenas algo localizado e de interesse que seja corporativo. Isso torna o crime, que não tem mais uma característica localizada, é internacional e transnacional, esteja a frente das organizações policiais, permitindo, dessa forma, que as características de eficácia e eficiência sejam perdidas no curso das ações que são realizadas para que se combata a violência.

Dessa forma, o Estado não pode estar alheio as coisas que estão acontecendo em relação a Segurança Pública, sem que assuma uma posição oficial com a definição de uma política que seja nacional para a área, que norteie todas as ações e programas que são desenvolvidos no país por meio dos órgãos de segurança, servindo também como uma referência que direcione o emprego dos recursos que são públicos, visando uma maximização, sendo esse recurso tão necessário para que se desenvolva esse setor, uma vez que o mesmo é fundamental para uma vida em sociedade, tal qual para que a Nação tenha progressos.

Os objetivos específicos estão pautados em identificar quais são os dispositivos constitucionais que fazem o apontamento em relação a obrigação do Estado em estabelecer políticas de Segurança Pública dentro das constituições brasileiras anteriores, identificando as demais políticas públicas que são estabelecidas de maneira objetiva na atual Constituição do país.

O método de abordagem que foi utilizado foi o dedutivo, que de acordo com Pasold (2003, p. 85) consiste em “estabelecer uma formulação geral para em seguida buscar as partes do fenômeno de modo a sustentá-la”. Sendo assim, parte-se do princípio de que é o Estado quem tem o dever de estabelecer políticas que sejam de Segurança Pública, e assim, por meio do trabalho monográfico, estabelecer como conclusão que, mesmo que isso não esteja estabelecida de maneira objetiva, ainda existem inúmeros dispositivos que de maneira constitucional evidenciam que o mesmo possui essa obrigação.

O trabalho tem como objetivo geral compreender o advento do desordenamento da Segurança Pública, e como os altos índices de criminalidade tornaram o Estado ineficiente na busca de Políticas efetivas.

Como objetivos específicos tem-se: Descrever o processo de emancipação social, e como o mesmo interferiu na ordem pública, contribuindo de maneira definitiva com os altos índices de violência; estabelecer, por meio das Constituições, como o Estado ao longo dos tempos tem pensado nessa questão; analisar a estrutura social do país, e pensar em como o empobrecimento econômico interfere de maneira contundente no acréscimo do índice de violência; analisar a polícia e sua trajetória, buscando uma definição que atribua aos mesmos uma conduta mais assertiva e menos violenta, e por fim, compreender como o Estado é o principal responsável pela manutenção da Segurança Pública.

O trabalho foi dividido em capítulos, e cada um foi responsável por esclarecer os conceitos acerca do Estado e suas funções, o processo evolutivo e político, possibilitando uma compreensão abrangente em relação à Segurança Pública.

Após o capítulo I, destinado a Introdução, temos o segundo capítulo que está voltada a evolução social e política na emancipação do país, analisando os aspectos econômicos e sociais, o aspecto político, a evolução histórica das constituições e o sistema de segurança pública.

O capítulo III faz uma contextualização, de maneira breve, acerca da violência e a criminalidade, buscando compreender como a emancipação social, tecnológica, banalização da violência, acesso massivo a mídia, favelização, novas desenvolvimentos na manifestação da violência, contribuíram para uma sociedade mais precária e violenta.

Após essas definições, as considerações são feitas, para finalizar, e descrever como o processo de formulação do estudo agregou conhecimento e uma melhor assimilação da temática proposta.

2. A EVOLUÇÃO SOCIAL E POLÍTICA NO PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO DO PAÍS

2.1 ASPECTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

O montante populacional, de acordo com os dados do Anuário Estatístico, Santa Catarina (2001), era um somativo de 93 milhões de habitantes na década de 1970, onde 52 milhões representando a população urbana, o que equivalia a 56% da população, e 41 milhões era o representativo da população rural (44%), o que representava um aumento de 32% relacionado a população existente em na década de 1960, onde a população se aproximava de 70 milhões de habitantes.

Na década de 1980, o país já possuía cerca de 119 milhões de habitantes, onde 80,5 milhões era o representativo da população urbana, correspondendo a 67%, e 38,5 milhões era de população rural, equivalendo a 33%, o que significava um aumento de 28% de crescimento em relação a população existente na década de 70. Em 1991, o país já possuía um quantitativo de 147 milhões de habitantes, onde 111 milhões era de população urbana, o que representava 75% da população, e 36 milhões de habitantes representavam a população rural, o que era 25%, e representando assim um aumento de aproximadamente 23% relacionado ao quantitativo populacional existente na década de 80.

Em 2000, o país já somava em sua população um 169,5 milhões de habitantes, onde 137,5 milhões representava a população urbana, o que era 81% da população, e 32 milhões de habitantes era da zona rural (19%), o que representava um aumento de 15% em relação a população existente em 1991.

De acordo com Jaguaribe et al (1989, p.63), até a década de 1970^o Brasil se tratava de uma país, que de maneira eminente, era majoritariamente agrícola, a grande maioria da população estava concentrada no campo, e nas cidades menores. Uma outra característica fundamental presente na década de 70 foi o grande êxodo rural, uma vez que, em nenhum outro momento da história no último século, nenhum país passou por um processo de êxodo tão grande como o Brasil.

Ao final da década de 70 o país já tinha mudado toda a sua configuração, a metade da população já estava na zona urbana. Dessa maneira, houve uma explosão

em relação a infraestrutura, fazendo com que muitas cidades não suportassem esse fenômeno, representando, dessa maneira, um problema a mais em relação a Segurança Pública, e como resultado dessa conjuntura apareceu, já na década de 80, um grande empobrecimento dos centros urbanos, tal como uma favelização grande, gerando assim novos fatores. Antes da década de 70 as cidades tinham um quantitativo pequeno de pessoas, por isso era rica, o campo, por sua vez, era pobre. E assim, a cidade passou a ser a representatividade da riqueza e do bom emprego.

O autor esclarece ainda que na década de 80 a população já se encontrava em uma situação alarmante em relação a situação social, e precisava, de maneira urgente, de estratégias que fossem grandes em relação ao desenvolvimento social, para que assim pudesse erradicar a miséria em suas formas mais graves de ignorância e pobreza, representando uma vergonha para um país que estava em um processo de se tornar uma Nação civilizada.

O autor indica que a erradicação da miséria nas suas formas mais pertinentes de pobreza e de ignorância que se encontrava a população brasileira estava baseada em um esforço que levasse a uma interrupção do ciclo de grande reprodução social, perante medidas de adoção de uma política que fosse eficaz, garantindo que houvesse um nível educacional que fosse satisfatório, bem estar razoável, condições de saúde e nutrição, valorização do emprego, promoção, dentre outros.

O autor Jaguaribe et al (1989, p.17) enfatizava que o:

Brasil convivia com um grande dualismo social, até hoje existente. De um lado, como revelam os indicadores econômicos, caracteriza-se como uma moderna sociedade industrial, considerada uma das maiores economias do mundo ocidental, acusando um extraordinário dinamismo. De outro lado, como revelam os indicadores sociais, caracteriza-se como uma sociedade primitiva, vivendo em nível de subsistência no mundo rural, ou em condições de miserável marginalidade urbana, ostentando graves padrões de pobreza e ignorância. A primeira sociedade inclui uma parcela minoritária, enquanto a segunda compreende mais da metade da população total.

Com o grande processo de migração da zona rural para a zona urbana, dois tipos de sociedade passam a conviver nos mesmos espaços sociais, fazendo com que os contrastes sociais sejam considerados como verdadeiras aberrações, onde 15% da população brasileira estava em total estado de miséria, e 35% estavam em estado de uma pobreza estrita.

Das pessoas que estavam no mercado de trabalho, mais de 50% delas recebem salários que correspondem a menos de um salário mínimo, e apenas 10% ganha um quantitativo que é maior que 3 salários mínimos. Os 50% que representam a população mais pobre do país tem acesso que representa a apenas 13,65 de toda renda, e o 1% mais rico da população tem acesso a uma porcentagem que é praticamente a mesma dessa outra metade populacional, sendo 13,13% da renda.

Esse elevado estado de pobreza e miséria corresponde a um número extremamente alto de ignorância. O analfabetismo, de maneira absoluta, ainda atinge cerca de 20% da população. A metade população com idade de quinze anos ou menos tem menos de quatro anos de escolaridade, sem ter tido a oportunidade de concluir nem mesmo o nível primário. Cerca de 10% da população no Brasil concluiu apenas o primeiro grau, um nível que, para uma sociedade moderna e industrial, se torna uma obrigação a população, em quase sua totalidade, ter concluído.

A qualidade de vida é muito aquém do necessário. Os domicílios em mais de sua metade não tem luz elétrica, 71% não possui serviço de água encanada, 85% não tem um escoadouro de maneira adequada, 65% não dispõe de um filtro para tratamento caseiro de água, e acima de 79% da população não tem geladeira. Uma quantidade superior a 51% dessas famílias em estado de total miséria está concentrada na zona rural, mais de 64% chegam a não ter nenhuma remuneração, onde desse montante 50% recebe no máximo meio salário mínimo.

De acordo com Kanitz (1995), a cultura brasileira é, de uma única vez, impregnada de valores que são humanistas e pragmática, favorecendo o desenvolvimento de uma sociedade que é democrática, multirracial, pluralista, solidária e eficiente. Possui uma situação geográfica privilegiada devido a sua dimensão territorial, seu quantitativo infinito de riquezas naturais, um clima que é propício ao desenvolvimento de todo os tipos de cultivo, assim como uma hidrografia incomparável.

No entanto o autor ressalta que existe, por sua vez, um dualismo social em relação a convivência nas mesmas cidades e nas mesmas ruas, de uma população que é minoria e moderna, e que opera uma sociedade industrial que é muito importante, em condições que são equivalentes às de uma sociedade europeia, possuindo uma minoria que é primitiva, miserável, ignorante, habitando condições

marginais da economia sendo comparada as mais atrasadas sociedades afro-asiáticas.

Esse convívio se desenvolve de maneira cada vez mais conflituosa, suscitando alarmantes e aceleradas taxas de criminalidade que se tornam crescentes. A diferença em relação aos padrões, que é a mais alta do mundo, e sendo observada entre os cidadãos de um mesmo país, e habitantes de uma mesma cidade, constituindo, dessa forma, um intolerável escândalo social e moral.

Ainda, de acordo com o autor, é por meio da educação populacional que será possível conseguir fazer o enfrentamento de todos os problemas nacionais, como aos referidos a assistência social, Segurança Pública, saúde, acidente de trânsito, criminalidade, ecologia, emprego e moradia, distribuição de renda, saneamento básico, dentre outros.

De acordo com Navajas (1996), o Brasil possui problemas sociais que são gravíssimos, refletindo diretamente nos padrões em relação a saúde populacional. A desigualdade, que é resultante de uma má distribuição de riquezas, se reproduz em relação ao perfil sanitário nos diferentes grupos sociais nas mais variadas regiões. O Brasil está situado em 64º em relação a esperança de vida ao nascer para os homens, e 69º para as mulheres, em mortalidade infantil é 85º dentro todos os países do mundo.

Em relação a criminalidade, o autor destaca que a o sistema policial é despreparado para o enfrentamento do crime organizado, a justiça é emperrada, ultrapassada, lenta, o sistema penitenciário completamente falido e, além de não possuir uma função de recuperação, ainda estabelece índices de reincidência que são muito altos (aproximadamente 70%), constituindo-se dessa forma como uma universidade do crime.

De acordo com uma avaliação conjuntural do Plano de Comando da Polícia Militar de Santa Catarina, Polícia Militar (1988), a situação nacional em relação a área de Segurança Pública, na década de 80, já representava um quadro crescente de preocupação, não só em relação as autoridades constituídas, mas para a sociedade brasileira como um todo.

É certo declarar que foi a partir da década de 70 que a população deparou com uma onda de grande violência, por meio de violentos crimes, onde a consequência foi o surgimento de um clima de medo e insegurança coletiva, que pouco a pouco, foi tomando conta de toda a população, gerando reflexos até mesmo no exterior.

Não é possível que se fuja da realidade em relação aos elevados índices de violência e criminalidade que são reinantes, indicando assim um organismo social que se encontra gravemente doente, fato provocado pelos graves desajustes existentes, notadamente a crise econômica da década de 80, que serviu de grande estímulo ao crime organizado.

Os componentes da violência, partindo desse descompasso em relação ao desenvolvimento social do país, foram aglutinados como sendo “meios de cultura”. Essa situação originou, dentro do meio urbano, em favelas esfomeadas e sórdidas, buracos insalubres dentro dos mores situados na periferia, e, quando no meio rural, as disputas frequentes pela terra, onde os que eram economicamente menos favorecidos se viam obrigados a abandonar seu habitat e modus vivendi para que então encontrassem condições de sobrevivência.

Com toda essa brutalidade sobre o campo e também na cidade, surgiram os verdadeiros contingentes marginais. Esses contingentes, que cresciam em ondas sucessivas, em meio a toda a violência já existente, se tornaram um ciclo vicioso de infração penal, liberdade e prisão. Dessa forma, foram aperfeiçoadas as atividades criminais, tornando-se violentos, insensíveis e cultivadores de uma ética que tinha seus valores invertidos, dando origem assim ao marginal existente hoje, que tem a habilidade de convergir a tríplice condição de assaltante, estuprador e toxicômano.

Essas atividades, muito mais presentes nos centros urbanos, e que é transportada cotidianamente pelos diversificados meios de comunicação a todas as casas dos brasileiros, que vivem até mesmo de maneira solidária a todo esse clima de insegurança partindo do local onde esses fatos acontecem de fato, provocando assim uma corrente intensa, definida pela Polícia Militar (1988) como sendo uma “síndrome da insegurança”.

O crescimento desordenado que ocorreu no meio urbano, o menor abandonado, a falta de espaço para que o homem do campo pudesse fazer sua

fixação, a impunidade, o desemprego, a perda de valores morais, a desestruturação social tornou-se uma realidade muito clara. O quadro de incidência criminal, além de possuir um crescimento muito acima do normal, ainda indica uma evolução constante em relação ao aparelhamento e assimilação em relação a novas técnicas de atuação utilizada pelos criminosos, que começaram então a deter maiores facilidades relativas à Polícia.

Até 1988, a referência que se tinha em relação ao contexto de crime organizado era a de formação de quadrilha, onde a mesma estava prevista dentro do código penal. Quando se começou a falar de maneira séria sobre crime organizado foi na década de 90, quando se teve uma dimensão maior em relação ao conhecimento sobre o narcotráfico, já existente na Itália, nos Estados Unidos, e se iniciando no Brasil.

Com um movimento subterrâneo muito grande em relação aos dólares em lavagem de dinheiro, o Brasil passou a possuir uma rota de tráfico de drogas, onde São Paulo passou a ser considerado como o quartel general dos grandes narcotraficantes mundiais, isso aconteceu principalmente porque não havia, por parte da legislação brasileira, um preparo para atividades criminosas ligadas a lavagem de dinheiro. Até então, era permitido a qualquer um abrir firma de fachada e enviar dólares para onde bem quisesse. A partir daí houve a necessidade da reforma do Código Penal, trazendo por sua vez uma nova classificação jurídica para os crimes hediondos, dentre demais mudanças que foram ocorrendo posteriormente na legislação penal.

De acordo com Jaguaribe (1989, p. 75), esclarece em relação a crise que foi instalada a partir da década de 80:

marcou o fim de um ciclo de rápido crescimento econômico vivido pelo Brasil, baseado em condições comerciais muito favoráveis e no fácil endividamento externo, levando, ao mesmo tempo, ao fim da ilusão do crescimento econômico que, por si só, seria capaz de erradicar a pobreza e os altos níveis de injustiça social que tem, historicamente, caracterizado o País. (JAGUARIBE, 1989, P. 75)

Devido esse modelo, a população mais carente não possuía renda o suficiente para que fosse feita a cobertura até mesmo das necessidades mais básicas, como alimentação. O país assumiu uma via de modernização que era conservadora, onde a orientação em relação ao crescimento de sua estrutura produtiva estava direcionada

a uma satisfação das necessidades da população que possuíam renda mais elevada, nos quais eram detentores de uma fração que era extremamente elevada em relação a riqueza do país. Foi esse desenvolvimento concentrador e totalmente excludente que gerou uma crise na década de 90, tendo sido asfixiado, sobremaneira, devido a dívida externa, que chegou a uma absorção de 50% do valor de exportação do país.

2.2 ASPECTOS POLÍTICOS

Em se safando dos aspectos que são políticos, é preciso destacar que a década de 80 foi considerado o período em que o Brasil retomou a sua liberdade institucional. Em relação ao aspecto da segurança, o Exército perdeu, aos poucos, todo o seu poder. Uma outra renovação que aconteceu, e foi o que redefiniu, entre demais questões, a posição das Polícias Militares na Constituição as separando do exército. Isso tornou bem definido que as Polícias são instituídas para que houvesse uma manutenção em relação a ordem pública por meio das atividades de policiamento.

De acordo com Borenstein e Cunha (1999), é possível destacar que foi no período militar que ficou evidente a fase de crescimento. A década de 80 foi o período das grandes crises econômicas e política. Em meados dos anos 80 teve destaque o grande movimento em torno da sindicalização feita nas atividades econômicas do país, que teve sua impulsão feita por meio do Partido dos Trabalhadores.

Os autores Dionísio e Ferreira (1998) descrevem, por sua vez, que do ano de 1964 até o ano de 1983, o País teve como base de seu governo os Militares. Foi um tempo de perseguição e censura política, extradições, um regime constitucional que funcionava de maneira extremamente controlada, com uma repressão política muito grande em torno aos opositores do governo e com muitos conflitos políticos de maneira bem violenta. Em meados da década de 80 foi quando se deu origem a uma redemocratização nacional por meio da posse do presidente civil José Sarney, que governou por 5 anos, até o ano início da década de 90.

Em 1988 foi onde foi aprovada a Constituição Brasileira que está em vigência nos dias atuais. Foi a primeira elaborada dentro do regime democrático do Brasil, substituindo por sua vez a Constituição anterior, que datava 1967, que havia sido, por sua vez, totalmente reformada por meio da Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

Em 1988, é reeleito como presidente Fernando Henrique com mandato vigente até o final de 2002. Quando em primeiro mandato desenvolveu o “Programa Brasil em Ação” e no segundo mandato deu seguimento com o “Programa Avança Brasil”, onde, de maneira inédita, foi desenvolvido o “Plano Nacional de Segurança Pública”, onde era repassada verbas aos Estados, uma vez que, até aquele momento, a Segurança Pública era de responsabilidade de responsabilidade exclusiva das Unidades federativas.

Embora tenha existido uma grande evolução política no país nas últimas décadas, ainda é perceptível de maneira clara que as prioridades do governo ainda estão focadas de modo muito amplo no desenvolvimento de políticas, programas e planos que estão voltados de maneira muito extensiva para o desenvolvimento econômico.

2.3 ASPECTOS QUE TANGECIAM A ATUAÇÃO DAS POLÍCIAS BRASILEIRAS

Segundo os estudos desenvolvido por Muniz (2011) há no Brasil um consenso em relação a necessidade de que se promova mudanças que sejam substantivas no sistema atual de governo, uma vez que a busca é adequar o sistema policial brasileiro dentro de todas as exigências existentes no “Estado Democrático de Direito”.

O desinteresse histórico, seja ele de maneira intencional ou não, das elites assim como da classe política, em relação a estratégia das organizações policiais em torno da sustentação das garantias que são individuais e coletivas, não deixou de fazer sua contribuição quanto a cristalização de uma crise de cunho institucional sem que houvesse precedentes, fazendo com que as organizações policiais ocupassem assim o centro das discussões em relação ao que se desejava na reforma do Brasil.

Entre as questões mais pertinentes que permeiam o debate público em relação a reforma das polícias brasileiras, ganha destaque o papel formativo dos mesmos. Algumas vezes, raras exceções, onde as principais críticas dos seguimentos organizados e da população são identificadas nas práticas recorrentes de desnecessária brutalidade policial, uso excessivo de força, além de empregos

arbitrários do poder policial, sendo esse um efeito perverso proveniente do despreparo e conseqüentemente uma baixa qualificação profissional.

De acordo com Muniz (2011), há um descompasso em relação a destinação dos policiais, que é pautada em “servir e proteger” o cidadão, por meio da preservação da ordem pública contemporânea e democrática, os hábitos aprendidos, a técnica, o conhecimento, que refletem ainda mentalidade e doutrina que foram herdadas de um passado que era autoritário e vigente no país. Existem seguimentos de grande expressividade que ajudam no engrossamento da discussão em relação a reforma policial, feito sob o argumento de que o aprendizado formulado nas academias de polícia não é correspondente aos desafios da prática policial atual.

Diferente de instituições que são mais modernas, a saber o Departamento de Polícia de Nova York e a Polícia Metropolitana de Londres, que foram criadas respectivamente em 1845 e 1929, analisando de maneira particular as polícias Militares Brasileira, em quase seus dois séculos de existência as mesmas nem sempre seu funcionamento foi efetivamente como polícia de maneira propriamente dita. É possível que se afirme que até mesmo atualmente, foram poucos os momentos em que, de maneira efetiva, eles puderam fazer uma atuação ostensiva e urbana.

Conforme indica Muniz (2001), é possível dizer que as Polícias Militares atuaram muito mais no sentido de serem uma corporação militar do que uma organização policial, visto que, ao longo de sua história particular de cada uma, sendo empregadas com fins principalmente para segurança interna assim como defesa nacional, do que de maneira direta para função de Segurança Pública.

Elas surgiram em 1809 como sendo organizações paramilitares que estavam subordinadas de maneira simultânea ao ministério da Guerra e da Justiça portugueses, e de maneira gradual a sua estrutura que era burocrática assumiu a identidade do exército brasileiro, e essa militarização da Polícias Militares brasileira assumiu posição para além da assimilação em torno do modelo organizacional do Exército.

De acordo com Muniz (2001), os mandatos e missões das Polícias Militares tornaram-se cada vez mais distantes das atividades que eram convencionais e rotineiras para uma polícia que tinha um papel urbano, não -investigatória, uniformizada e inclinada para as atividades civis que eram de policiamento que, a

princípio, serviram de fundamento para a sua criação. É conhecido que desde o Segundo Império as PMs foram empregadas de maneira exaustiva como sendo uma Força Auxiliar do Exército regular, isso ocorria nos esforços de guerra (caso da Guerra do Paraguai), assim como nos conflitos de origem interna como motins, rebeliões, revoltas populares e operações que tinham um grande porte, e estavam relacionadas a um controle das fronteiras nacionais.

A contiguidade que foi estabelecida entre questões inerentes a Segurança Pública, segurança nacional e segurança interna, sendo expressa, por exemplo, em uma dupla atribuição da polícia militar como “Polícia” e como “Força Militar”, perpassando todos os regimes políticos assim como as formas de governo que foram estabelecidos no País e em todas as constituições da república institucionalizaram por meio da letra da lei, e que, na história política foi sendo transformada em “tradição”

De acordo com Muniz (2001), em um primeiro momento, se tratava de salvaguardar a “Segurança Nacional”, onde os esforços eram mobilizados para uma “segurança interna e manutenção da ordem” onde era fundamentada a sustentação de um lógica que implicava o “estado contra a sociedade”, sendo essa uma concepção calçada em autoritarismo de ordem pública, excluindo assim o cidadão de sua produção.

A época que ficou conhecida como sendo “anos de chumbo” durante a ditadura militar, era função das PMs desempenhar o “serviço sujo” da repressão política. Dessa maneira, na década de 70 as Polícias Militares foram destinadas a integrar os serviços que atuavam na informação e contrainformação do exército. De maneira muito curiosa, fui justamente nesse momento em que as PMs foram retomando, de maneira gradativa, suas atividades convencionais no policiamento urbano.

É possível afirmar que é essa data do último período que ocorreu a grande transformação estrutural em relação ao sistema policial brasileiro, culminando em uma configuração da existência de duas polícias estaduais, portanto, com ciclos incompletos: as polícias Civis tinham a função de realizar apenas as funções inerentes de polícia judiciária e de investigação de crimes; as Polícias Militares, de maneira exclusiva destinada ao policiamento que era ostensivo, e eles trabalhavam fardados, se tornaram os responsáveis pelo patrulhamento urbano convencional.

É notório que a retomada das PMs em suas funções civis de polícia, que estavam suspensas por aproximadamente um século, ocorreu dentro de um momento, que de maneira paradoxal, as suas competências como sendo uma organização militar continuavam a ter ainda uma grande demanda. Foi com um pouco mais que duas décadas que as polícias Militares se tornaram a desenvolver sua função efetiva de uma agência policial ostensiva, e a mesma ainda se encontra estruturada dentro de um modelo militar, que presta, de maneira essencial, serviços que são civis para a população.

É possível dimensionar como as organizações de emprego militar possuem uma tradição bicentenária. No entanto, sua história como sendo polícia ainda é bem jovem. Foi somente após a Constituição democrática de 1988, que as questões em relação a Segurança Pública, tal como os assuntos policiais, começaram então a receber um tratamento destinado a eles, e que se dissociava de questões que eram mais amplas em relação a segurança nacional.

De acordo com o demonstrado por Muniz (2001), as PMs ultrapassaram recentemente os muros nos quais estavam seguros em seus quartéis, encontrando assim uma realidade urbana, política e social que era de maneira radical bem distinta e muito mais complexa. Nas últimas décadas foram muitas as mudanças, o Ocidente acompanhou um revolução no que tange os conhecimentos de maneira prática, tecnologias policiais: sofreram alterações o ensino, a filosofia, os meios de comunicação que foram adotados, as instruções, os tipos de veículos e armamentos, técnicas de emprego de força, estruturas organizacionais, expedientes estratégicos e sua tática, dentre outras mudanças. Dessa forma, as PMs estão, em dias atuais, numa tentativa de superação em relação ao descompasso entre as missões contemporâneas e que foram atribuídas a ela, assim como sua capacidade de poder ter uma resposta efetiva e demonstrada nas ruas da cidade.

Segundo Silva apud Muniz (2001), o modelo tradicional e pedagógico do serviço militar dando prioridade ao adestramento e um condicionamento que estava voltado para a Constituição de maneira combatente, no entanto o horizonte da polícia requer que se tenha uma ênfase que é dirigida para a qualificação através de uma ênfase que está direcionada a um meio de força de maneira comedida, onde sua intenção se encontra constrangida por meio dos princípios da legalidade e legitimidade.

O esforço na tentativa de ultrapassagem em relação as sentidas limitações existentes na doutrina militar e que é aplicada a polícia, sendo chamada de “militarismo”, foi o que conduziu as PMs a um outro tipo de armadilha doutrinária: o “bacharelismo”, ou seja, um apego acrítico em relação a perspectiva criminal do direito.

De acordo com Muniz (2001), a instrumentalidade do direito penal para certas questões policiais não pode ser confundida com o espectro amplo da atuação policial. A autora afirma que é obvio que a legislação criminal se constitui como sendo um importante instrumento de uso para a polícia ostensiva, no entanto, o conhecimento em relação as firulas jurídicas penais não é o suficiente para que se informe o perfil desejável de um patrulheiro que tem sua atuação atrelada a todos os tipos de problemas, desordens e conflitos.

O conhecimento formal que se tem em relação a leis penais é pouco relevante para orientar um policial na escolha de maneira rápida e discernida a melhor ação a ser empregada dentro de uma prática ostensiva, fazendo com que o conhecimento penal se torne limitado, principalmente em se tratando de servir como instrução para os policiais na adoção de estratégias de ação ou na decisão de qual o melhor recurso estratégico a ser utilizado.

É constatado pela autora que o ensino do direito penal ministrado nas Academias de Polícia Militar se tornou uma tradição nas últimas décadas, além de não fazer uma cobertura no conteúdo interdisciplinar que é necessário ao profissional de polícia ostensiva, onde a formação policial é voltada, quase que de maneira exclusiva, para as ciências de cunho jurídico, tendo contribuído para o reforço de uma visão que é criminalizada de ordem pública, sendo de maneira muito extrema danosa aos serviços que são ostensivos de polícia.

Somado a esse debate no entorno dos conteúdos que são enfatizados, a reflexão acerca dos níveis de formação e as suas formas de ingresso, assim como uma profissionalização dos policiais com a equiparação em relação aos graus educacionais que existem dentro do mundo civil.

De acordo com Muniz (2001) a polícia que existe não se trata de uma polícia cidadã do futuro, onde a mesma é dotada de uma formação de alto nível. A polícia que existe no presente é essa que se encontra todos os dias na rua, fazendo um

esforço para manobrar as deficiências inerentes da sua formação, instrução, procedimentos e métodos, entre outros. Devido a isso, e em paralelo com a implementação de uma reforma que seja estrutural em relação ao ensino, se faz necessário que sejam desenvolvidas estratégias que atendam as carências que no presente são pontuais, indo desde uma doutrina empregada, até uma forma de atendimento de maneira coerente.

2.3 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DAS CONSTITUIÇÕES

De acordo com Galvão (1988), a evolução política brasileira pode ser evidenciada por meio da quantidade de constituições que o país já teve como sendo Nação.

A primeira Constituição do império é constituída como sendo o marco inicial em relação ao processo institucional brasileiro. Foi outorgada por D. Pedro I, no ano de 1824, tendo como objetivo a formalização política do gesto emocional de 1822, resultando na independência do Brasil. Essa Constituição, desenvolveu como sendo as principais características a fé religiosa, a monarquia como sendo uma forma de governo; o estabelecimento de um Estado como sendo unitário, possuindo divisas territoriais em Províncias, criou o Supremo Tribunal de Justiça, e garantiu também as liberdades de maneira individual.

A Constituição Imperial sofreu duas emendas, a primeira foi pelo ato adicional de 1834 e a outra por meio da Lei de Interpretação de 1840. A primeira visava fortalecer as Províncias, por meio de determinado grau de descentralização administrativa e uma diminuição do poder político de centro. A segunda tinha como objetivo fazer uma interpretação de alguns artigos que constavam na primeira emenda, tirando-lhes dessa forma efeitos políticos que eram essenciais.

De acordo com Galvão (1988), dentro de uma apreciação em nível sintético, é possível dizer que foi essa Constituição que se moldou através das constituições da Europa naquela época, estando distante de uma realidade nacional. A obra dos juristas de postura erudita, de uma formação cultural alienada, expressou por sua vez uma mentalidade de elite empresarial, estando voltada a uma civilização pertencente ao velho continente.

De acordo como autor, a Primeira Constituição da República era decorrente de uma necessidade de dar vestimenta ao movimento político vitoriosa, que precisava de uma roupagem que lhe fosse adequada, tendo sido então promulgada em 1981. Teve como características a liberdade ao culto; o Estado que era unitário foi transformado em Federação, foi instituído um sistema federalista de governo; a denominação de Supremo Tribunal de Justiça foi alterado para Supremo Tribunal Federal; foi instituído de maneira específica o habeas-corpus contra os atos que fossem ilegais ou de abuso de poder, foram ampliados os direitos, assim como as garantias individuais.

Com um documento que era novo, porém com um figurino de cenário norte-americano, a pretensão era erradicar os vícios existentes na política, a miséria do povo, o personalismo, os desníveis de ordem social, a pobreza do erário público, a grande dependência econômica, assim como todos os males e as deficiências que eram o enredo da nação e atribuídos a Monarquia.

Galvão (1988), dava ênfase a uma não ausência aos idealizadores dessa Constituição erudição, idealismo, uma cultura que fosse jurídica e nem mesmo patriotismo. O que faltou foi apenas modos, assim como meios de resolver os problemas de ordem nacional, e, sobremaneira, mentalidade para que fosse possível encarar de forma realista as questões brasileiras.

Passado um período conturbado na história da política brasileira, foi então promulgada uma nova Constituição para o país, tendo característica que, entre outros, preconizava: a instituição do sufrágio universal, estendendo as mulheres o direito ao voto; a instituição da justiça do trabalho, o estabelecimento da justiça eleitoral; composição de um capítulo especial destinado a regular o direito de intervenção por parte do Estado na ordem social e econômica; foi instituído o mandado de segurança referente a atos que fossem abusivos por parte dos agentes do poder; houve a regulação em relação aos direitos dos trabalhadores, em meio aos quais, houve a garantia do salário mínimo, a definição de uma jornada de trabalho que não fosse superior a oito horas diárias, com férias anual remunerada e salário mínimo, indenização através da dispensa feita sem justa causa e assistência sanitária assim como médica.

Essa carta fez a redução em relação as características pertencentes ao liberalismo ortodoxo bem presente nas constituições antecessoras, caminhando assim no sentido sócio-político democrático, no entanto, teve uma vida passageira.

No ano de 1937 surgiu a carta do Estado Novo, que, de acordo com Galvão (1988), só foi vigorada em relação aos pontos que o chefe do governo decidiu que vigorasse. A promessa em torno de um plebiscito para obtenção de um referendo popular nunca foi concretizada. Suas principais características foram: uma influência do governo polonês que ficou bem evidente, parecendo até mesmo uma alcunha polaca popular, um fortalecimento em relação a centralização de maneira do poder executivo e administrativo; ampliação do poder dado ao Estado dentro de uma ordem econômica e social; uma formalização dos direitos do trabalhador, de maneira especial ao que se referia a previdência social e a assistência.

Sumariamente, se tratou de um documento que, teve como papel instituir uma estrutura política centralizadora e autoritária, uma vez que a segurança das liberdades públicas e a garantia dos direitos individuais ficou condicionada a uma decisão que era tomada de maneira pessoal pelo Chefe de Governo.

Em 1964 teve promulgada no Brasil a quarta instituição Constituição da República, tendo como característica, dentre outras características a manutenção feita em quase todas as disposições republicanas, de maneira especial as que eram essencialmente presidencialista, democrática e federalista; o trabalho foi instituído como sendo uma obrigação social; a utilização da propriedade privada ficou condicionada a um bem estar social; definido repressão em caso de abuso de poder econômico; um reconhecimento ao direito de se fazer greve, assim como uma ampliação em relação ao mandado de segurança.

Essa constituição estava focada em fazer uma manutenção em relação ao regime liberal, de maneira representativa, imprimindo a vida política nacional um sentido que tivesse atrelado ao social, proporcionando diretrizes e meios que fossem mais adequados à promoção em maior grau de uma justiça social.

Em 1967 uma nova constituição foi promulgada, que mais tarde foi alterada por meio a Emenda Constitucional de 1969. Essa carta constitucional tinha como escopo a institucionalização dos objetivos que eram essenciais da revolução de 64,

preservando o regime, combatendo a corrupção, o controle e redução da inflação, e de maneira principal, a retomada do crescimento.

De acordo com Galvão (1988) em relação a preservação feita em torno do regime, a Constituição deu ênfase aos problemas de segurança nacional por meio de diversos artigos, inaugurando uma seção de maneira especial que estava diretamente relacionada a segurança nacional, indicando, entre as demais medidas: a Constituição e sua competência como órgão que foi incumbido de planejá-la assim como preservá-la; dispositivos foram estabelecidos em relação a perda ou suspensão em relação aos direitos políticos; sobre as intervenções em estados e Municípios; medidas de exceção, como o estado de emergência e o estado de sítio; foram os diversos os dispositivos objetivando a prevenção e repressão à corrupção; outros dispositivos foram criados com o intuito de controle e redução da inflação, a retomada do crescimento e do desenvolvimento, por meio da reformulação, dentre outros, do sistema tributário.

De acordo com o autor essa Constituição, preservando de maneira intacta o elenco das garantias individuais e dos direitos, a igualdade de todos perante a lei, a separação dos poderes, a soberania popular, a temporaneidade do exercício do poder e o direito de oposição, foi estabelecida uma filosofia que era compatível com a realidade brasileira procurando a eliminação, dessa forma, a flagrante separação que foi verificada ao longo de todo um processo político nacional existente entre o formalismo jurídico das instituições políticas e dinâmica de governabilidade.

Segundo Mukai (1989), seguindo uma tradição já existente na política brasileira, a nova Constituição promulgada em 1988 manteve o regime federativo que havia sido inaugurado na Constituição Republicana de 1891, onde a federação era constituída por meio de uma descentralização territorial em um alto elevadíssimo, intuído ao nível Constitucional, coexistindo com governos que eram autônomos políticos que atribuíam a si próprio as leis.

A Constituição estabelece que alguns princípios tem o intuito de desenvolver uma sociedade que seja igualitária, justa, e que se caracterize como sendo uma democracia representativa. Por meio das distribuições de competências ficou sob a responsabilidade da União os poderes que foram expressos, implícitos e explícitos, aos Municípios ficou a responsabilidade em relação aos poderes que foram de

maneira expressa enumerados e os estados membros os remanescentes. Em relação as competências as mesmas existem dentro de um caráter concorrente e supletivo em relação as três ordens estatais, uma vez que os poderes concorrentes da União têm prevalência sobre o Estado, prevalecendo, por sua vez, sobre os Municípios.

2.4 O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Analisando o sistema de Segurança Pública do ponto de vista desenvolvido por Moreira Neto (1990) , onde o mesmo é decomposto em quatro subsistemas, sendo eles policial, penitenciário, judicial e do Ministério Público , os quais fazem um interação e se inter-relacionam se complementando, prestando a população determinados tipo de serviços de maneira específica, qual seja, a Segurança Pública.

Na esfera das Unidades da Federação, esses subsistemas policial, pertencente ao poder executivo, tem sua composição feita de maneira principal pela Polícia Militar e a Polícia Civil, envolvendo, em algumas situações, a polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Ferroviária Federal o Corpo de Bombeiros, as Guardas Municipais, a Fazenda Pública, os Órgão Ambientais, a Vigilância Sanitária e até mesmo a Ordem dos Advogados do Brasil, dentre outros.

Embora não estejam, de maneira formal incluídos como sendo os órgãos públicos do sistema, é levado em consideração a importância de incluir também dentre contexto as Guardas Patrimoniais, os quais possuem, inclusive, um contingente armado que é maior que todas as demais corporações que integram o sistema. É preciso ressaltar que a inteligência policial ainda não se deu conta do grande potencial que o seguimento tem para que haja a consecução dos objetivos em relação à Segurança Pública assim como para o desenvolvimento das ações de ordem policial.

Dentro do subsistema penitenciário, que está afeiçãoado ao Poder Executivo e ao Poder Judiciário, tem destaque os processos e meios para a execução penal, envolvendo dessa forma os estabelecimentos com recolhimentos que sejam provisórios e de cumprimento de medidas de segurança de cunho socioeducativo, assim como os estabelecimentos que atuam recolhendo os adolescentes infratores, os presídios, as cadeias públicas, as penitenciárias, manicômios judiciais, albergues, dentre outros. Nesses estabelecimentos persistem ainda questões que estão ligadas

a administração e segurança de maneira interna e externa e que é realizada por meio das corporações policiais.

O subsistema do Ministério Público é o responsável pelo controle externo de toda a atividade policial, o que por si só já impõe uma série de medidas de cunho administrativo e judiciais em relação ao controle a articulação de todo o subsistema policial. Uma outra faze importante em relação ao seu papel é ser detentor exclusivo da ação penal pública, que em vias de regras, é decorrente também das ações policiais. O judiciário, por sua vez, fica com as decisões em relação aos processos penais a partir de uma provocação legal do Ministério Público, onde, caso não ocorra, fica interrompido de qualquer medida punitiva do Estado. Cabe também dar destaque a competência do Ministério Público para a propositura de ações públicas e civis, que também possuem uma repercussão para todo o sistema de Segurança Pública.

Com a legislação atual, o Ministério Público passou então a ter determinada autonomia em relação as decisões sobre uma grande maioria de casos que são atendidos pelo subsistema policial, a exemplo, em infrações penais com um potencial ofensivo menor, passando então a uma adoção de medidas que sejam compensatórias, transacionado, entre demais caminhamentos.

3. CENÁRIO CONTEMPORÂNEO DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE

3.1 UMA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE

Segundo Abreu e Lourenço (2010), nos dias atuais a violência faz parte do cotidiano. Certamente estamos vivendo expectativas e frustrações no que tange a fragilidade da vida pública e social no que concerne a violência. Não são poucas as imagens e notícias que temos acesso, o tempo todo, e que nos expõem os problemas sérios de violência no mundo, de maneira particular em nosso país. No entanto, não é somente por meio da Tv e seus noticiários que a violência passa a habitar os espaços dos nossos lares.

De maneira frequente, estamos vivenciando uma grande exposição aos fatores geradores da violência. Seja ela violência urbana, no trânsito, no ambiente esportivo, por meio do acesso televisivo, e até mesmo de maneira virtual.

Já começa cedo o contato com a violência, desde que a mesma configura desde a programação infantil, por meio dos desenhos mais violentos ou jogos de videogame e os virtuais. Sabemos que o ser humano é resultante das relações sociais: sua personalidade violenta pé decorrente, de acordo com a regra, derivada de seu ambiente social – marcado pela violência – onde o ser humano teve seu processo de socialização. (ABREU E LOURENÇO, 2010)

Em tempos mais remotos, era possível afirmar com determinada certeza que a violência se associava, quase que de maneira exclusiva, a pobreza. Se o ambiente habitado fosse violento, era necessário conviver com elas e com seus efeitos. Eram reflexos de uma vida marcada por uma condição miserável e pela exclusão, impulsionado por meio de um comportamento violento. A violência ocorria em famílias que eram socialmente desestruturadas, localizando-se nas áreas urbanas que vivenciavam o espelhamento da pobreza: as favelas e as periferias (ABREU E LOURENÇO, 2010)

Em relação a essa temática, Abreu e Ferrari (2009) destacam os indicadores evidenciados pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e que demonstra a criminalidade no Brasil, onde a mesma é praticada por homens estando dentro de uma faixa etária de 14 a 26 anos de idade, de cor parda ou negra, residindo em periferias

e favelas que estão em torno dos grandes centros urbanos; com pouca escolaridade, chegando ao máximo aos anos finais do ensino fundamental; possuindo renda por pessoa que seja inferior a um salário mínimo, e com um ambiente familiar marcado por violências e ausências. (ABREU E LOURENÇO, 2010)

Este perfil social no Brasil é decorrente de uma formulação de estereótipo do suspeito, e que vem provocando uma série de confusões que acabam sendo convertidos em abusos por parte das autoridades estatais que estão incumbidas de fazer a repressão da criminalidade. Segundo Zaffaroni (1991), ocorrendo geralmente em casos de violência nas camadas sociais mais baixas da população por meio da aplicação da teoria da vulnerabilidade. Estando vulnerável ao abuso dos agentes do aparelho repressivo do Estado, as pessoas em situação de pobreza que atuam ou vivem em lugares tidos como marginalizados, são estereotipados como praticantes de crimes, e dessa forma, tornam-se vítimas por estarem mais vulneráveis à violência de um modelo de segurança pública que ainda direciona sua atenção de maneira muito abrangente e extensiva para os pobres.

Entre os integrantes da zona de pobreza que mais sofrem essas estereótipos tem destaque os (as) profissionais do sexo que atua nas ruas, o migrante que procura os grandes centros fugindo da pobreza regional, a mulher que habita as favelas e periferias, dado seu histórico de marginalização criminal e social, e principalmente o negro (ABREU E LOURENÇO, 2010)

3.1.1 A nova face da violência e da criminalidade

Na sociedade contemporânea vem ocorrendo mudanças que são significativas em relação ao perfil social da violência e do crime. Pessoas, de maneira especial os jovens que não fazem parte do perfil da pobreza e da discriminação racial, têm tido uma constante participação nas ações de criminalidade e violência. No Brasil, têm se tornado cada vez mais frequente as informações que nos atravessam em relação a atos de violência e criminalidade que são praticados envolvendo jovens de classe média que, por diversão, agredem, movidos a intolerância a homossexuais, negros, nordestinos, profissionais do sexo e indígenas, entre os demais seguimentos que

fazem a integração de um leque que é extenso e abarca as minorias sociais (MOSER, 1991).

São muitos os questionamentos existentes em relação a motivação que esses jovens que recebem uma boa educação, carinho dos pais, acesso ativo ao mercado de consumo, a praticas de ações violentas e criminais.

Como uma tentativa de responder a esses questionamentos, é preciso ter como certo e levar em consideração os novos elementos que passaram a atuar nos processos de socialização a partir da década de 80, do século passado até os dias atuais. Há aproximadamente três décadas, as crianças e jovens no Brasil (e em todo o mundo) estão diariamente em contato com uma série de informações que banalizam e incentivam a violência (MOSER, 1991).

De uma maneira geral, a violência é traduzida na época atual em eventos cujos desdobramentos e implicações atingem, sem maiores distinções, todos os segmentos de ordem social.

Segundo relata Moser (1991), a violência é, de maneira conceitual, um comportamento social pressuposto em relações envolvendo ao menos duas pessoas, como a maioria das condutas de ordem humana. Se trata de uma interação, e a medida em que se efetiva e é originada por meio da relação com o outro, condiciona o modelo do nosso comportamento. Existem sempre duas pessoas participando dessa interação, uma delas é o agressor, e a outra a vítima.

De fato, é inadmissível que se tenha uma conduta violenta sem que tenha a presença de outro. Não há manifesto de violência sem vítima. Ela encontra uma origem imediata e está explicada com referências e nas palavras do outro. Todavia, também não existe violência sem estar relacionada dentro de um contexto. Um comportamento social não se trata de um ato promovido por indivíduos que estejam isolados, porém, de pessoas que possuem os mesmos valores, papéis, expectativas e regras que fazem a definição da relação estabelecida entre si (MOSER, 1991).

Em relação a violência e a criminalidade contemporânea, cabe destacar o acentuado processo de banalização em relação a vida humana que é provocada por meio de uma intensa exposição as cenas de violência. O intenso contato com esse tipo de conteúdo, associado a um irreversível processo de urbanização social e o

desenvolvimento da tecnologia nos torna cada vez mais distantes de relacionamentos sociais diretos, provocando as pessoas, de modo geral, reação de total indiferença em relação as ações criminosas e violentas alheias a nós.

É comum na atualidade vivermos muito tempo em um mesmo ambiente e ainda assim não saber o nome dos nossos vizinhos. Tudo que sabemos sobre o mundo e as pessoas, na maioria das vezes, chega até nós por meio da TV ou das interações virtuais, por meio de um processo que nos torna próximos virtualmente, mas nos distancia do ponto de vista físico, e distantes do ponto de vista social, fazendo com que as nossas reações emocionais diante das inúmeras formas de violência praticada contra pessoas que não conhecemos seja nula. Na maioria das vezes, sofremos apenas com as violências que são praticadas por seres humanos que compartilham no nosso restrito e pequeno rol de relacionamentos pessoais (MOSER, 1991).

Esses problemas também são destacados em outras sociedades. Uma experiência foi promovida por meio de um cineasta, que tendo produzido dois filmes de curta duração o colocou para ser exibido em muitas vias públicas de grande movimento nos centros urbanos do país. O primeiro vídeo fazia uma demonstração de uma artesã que tirava a pele de coelhos por meio de uma técnica, sem que os mesmos fossem abatidos antes do ato, a população que assistia a cena apresentavam uma total perplexidade com o ocorrido, dava as costas à tela por esta exibir algo que era inimaginável, representando um ritual de dor em que o animal era submetido, e isso gerava uma recusa em ver as imagens. O segundo curta mostrava um homem negro levando um tiro a queima roupa, por um policial, após ter roubado uma carteira. A pessoa que assistiam a perda da vida de um ser humano de forma totalmente brutal não esboçavam nenhuma reação emotiva, e a justificativa de muitos era que o coelho não havia praticado nenhum delito (MOSER, 1991).

Em relação a esse enfoque, é interessante investigar que os atos de violência que são associados a pessoas ou grupos sociais que não fazem de um espaço social que é violento, e no entanto estão de maneira frequente expostos aos efeitos que estas causam por meio das diversas mídias, sendo essa uma sugestão que ainda não é extensivamente explorada no Brasil.

Existem inúmeras pesquisas dentro do campo da psicologia que mostram, de maneira bem rápida, que existe uma correlação positiva a assistência de filmes violentos e um comportamento que é agressivo e criminoso por parte dos pacientes. Dentro da realidade, a carga de violência em que as pessoas estão expostas por meio das mídias se correlaciona com comportamentos agressivos, como discussões, conflitos familiares ou até mesmo atos delituosos (MOSER, 1991).

Não há dúvidas de que a grande exposição a cenas de violência e criminalidade influenciam de maneira direta o nosso comportamento social. A escala de violência tem ganhado cada vez mais um contexto cultural. De acordo com Geertz (1989) afirma que uma tentativa de compreender de forma ampla a organização em torno da atividade social como a natureza de suas relações, impõe a nós uma difícil tarefa científica na interpretação da cultura. Para que se tenha uma interpretação da mesma, é preciso estar voltado para um “universo de ideias”, que é um conjunto de experiências, sentimentos e crenças que ordenam e significam o comportamento social dos seres humanos (MOSER, 1991).

Não é novidade que os heróis infantis sejam personagens de desenhos animados que tem um relacionamento violento e intolerante com seus adversários. Quando os pais conseguem acompanhar por um dia a rotina dos filhos, conseguem também compreender porque os brinquedos assumem formas de armas, e os sons são sempre característicos a tiros (MOSER, 1991).

Se no passado a violência se fazia presente apenas nos ambientes socioculturais das populações mais marginalizadas pela pobreza, e sendo assim, não era passível de escolha, hoje, o ambiente virtual e todas as suas interações promovem isso, inclusive, de maneira opcional, mesmo que de forma fantasiosa. No entanto, não deve esquecer que as pessoas são frutos do meio, seja ele dentro de uma dimensão real ou virtual (MOSER, 1991).

De toda forma, é perceptível que o efeito resultante do comércio de drogas e alimentado pelo consumo das classes médias e urbanas, tal como a violência hoje gera também lucros como instrumentos para diversão. Podendo ser percebida clandestinas de cães ou seres humanos, que lutam gerando diversão para uma população sedenta em acompanhar a banalização dispensada a vida: a banalização de uma vida que produz lucros.

Isso se torna um problema para o Brasil, uma vez que seus efeitos gerados por meio dessa violência são somados as da violência tradicional, que está intimamente ligada ao ambiente de pobreza. Segundo os dados levantados por Cerqueira (2005) a violência cresce cada vez mais, e de diferentes formas, representando um gasto enorme do Estado para a manutenção da segurança pública.

3.1.2 Um panorama geral da violência e da criminalidade

As instituições classificadas como sendo de segurança atravessam um período de grande turbulência. Partindo de uma análise imediata, é possível afirmar que a questão está para além do desinteresse do governo em adoção de medidas que amenizem a situação. No entanto, essa se trata de uma visão que em relação aos fatos é parcial, agregando uma concepção de que esse seria um problema de fácil solução (PERALVA, 2000).

Em se falando em criminalidade, estatísticas demonstram que a taxa de homicídios, por exemplo, chegou a triplicar nos últimos vinte anos. Os dados detalhados tornam esses índices assustadores, sendo que há um crescimento anual alto em relação a criminalidade. A alta taxa de homicídios coloca o Brasil como um dos países mais violentos no planeta, sendo considerado também como sendo um dos mais perigosos para as mulheres e a população negra.

O uso excessivo da força policial é um outro indicativo muito marcante em relação a insegurança que assola todo o país: a sociedade tem medo da polícia. Nos últimos anos, a ineficácia das ações públicas na contenção da violência e a criminalidade no Brasil tem resultado em um sentimento de muita instabilidade e insegurança social. De maneira contemporânea, é oportuno tratar de temas que se relacionam com a violência, visto que essa se constitui como sendo a faceta mais perceptível de uma insegurança que preocupa as autoridades políticas, a sociedade e os policiais (PERALVA, 2000).

De acordo com Peralva (2000), na década de 80, à medida que a transição democrática ocorreu sob uma forma de estar rompendo de maneira progressiva com as experiências autoritárias, importantes demandas relacionadas a reconstrução das instituições que eram responsáveis pela segurança pública foram deixadas de lado.

Sem que se pudesse de fato contar com novas instituições nesse terreno tão sensível, e já sem dispor de mecanismos que regulassem as características do regime autoritário, acabou sendo aberta pela democracia uma ampla possibilidade para que a violência e a criminalidade se desenvolvessem (PERALVA, 2000).

Para além disso, é preciso levar em consideração o grande desafio que é imposto ao Estado que se garanta, por meio ao respeito a uma lei que precisa de reconhecimento como sendo comum, uma vez a ausência de democracia havia levado os brasileiros a uma crença que a lei é uma máscara que serve apenas a opressão, onde sua transgressão constituía um princípio de liberdade.

3.1.3 Violência, criminalidade e segurança pública

Os problemas que se tem em relação a aplicabilidade da democracia direta está referida de maneira básica a uma questão de dimensão territorial e do número de pessoas, que se refere na verdade ao tamanho das sociedades contemporâneas. A inviabilidade por parte de um projeto que seja democrático se trata justamente de uma inviabilidade em relação a conscientização política por parte de toda uma população e a desigualdade que é latente em termos de social e econômica na atual sociedade.

Desse modo, o conceito que se tem de democracia sofreu progressos para poder ser compreendido como sendo uma forma de governo onde o povo tem o potencial de delegar poderes a representantes que são eleitos por através do voto. Esta seria o modelo de democracia representativa, que é praticada em quase todos os países e que, de maneira prática, se pauta em uma distribuição desigual em relação ao poder de decisão, resultando dessa forma em um clientelismo estatal, agravamento significativo em relação as desigualdades sociais, assim como um recrudescimento político.

Por esta razão, o recente debate é pautado em elementos que procuram definir uma democracia que seja procedimental avançado para uma democracia que seja deliberativa postulando um retorno ao núcleo dogmático grego, adaptado, porém a um moderno contexto, sendo marcado por profundas desigualdades sociais assim como uma população muito numerosa.

Levando em consideração esses fatores, o conceito que se tem de democracia é pressuposto por uma deliberação pública entre pessoas que são formais e de maneira substancialmente iguais que tem como objetivo no resultado de suas decisões recíprocas que sejam para um bem comum. Seria então uma criação de um ciclo que é político, por meio do qual o bem coletivo é estabelecido como sendo resultado da discussão pública entre pessoas iguais que tem como finalidade medidas que resultem em soluções aos problemas que são comuns a todos.

O modelo de democracia na forma deliberativa está condicionado, desse jeito, as condições que sejam objetivas na participação do debate público, não só no que tange questões relacionadas à segurança. Mas em todos os aspectos que permeiam a sociedade.

A cidadania dentro dessa perspectiva, não está resumida apenas ao ato de votar, mas abrange também a habilidade e capacidade que cada componente social possui de participar em processos de construção de ideias a serem lançadas pela nação e, sobremaneira, na formulação de métodos, políticas, projetos, programas e ações que serão empregadas na busca de ideais estabelecidos.

O acesso aos serviços que são oferecidos pelo Estado, dentro da concepção, seria um dos principais indícios em relação ao nível de participação no processo democrático, sendo, portanto, ferramenta para que a população participe de uma política de gestão.

As políticas públicas seriam resumidas em uma sistematização de um plano de ação estatal, sendo que o sentido é satisfazer as necessidades que são emergentes na sociedade, tendo sido construído com a participação popular, obedecendo dessa forma aos princípios da democracia e de uma cidadania de maneira ampliada.

Como é perceptível, o papel da polícia na sociedade está além daquele que é preconizado de maneira popular. Não há apenas uma polícia que deve prender ou estar correndo atrás de bandido, como se tem cristalizado no entendimento das pessoas. Este aspecto está restrito apenas a polícia criminal que representa o Estado em seu amplo reforço social, objetivando prevenir e reprimir infrações penais dando ênfase aos crimes.

Na verdade, existe um ciclo completo que está incorporado as polícias administrativas (meio ambiente, sanitária, de trânsito, fazendária, entre outras), judiciárias (federal ou civil), de força (militar), de desastres (Corpo de Bombeiros) e as prisionais.

Uma vez que se conheça como é ampla a atividade policial, é conveniente salientar o que se entende como sendo crime, criminalidade e violência. Crime se trata da infração da lei penal, ou um desvio em relação ao padrão de conduta que é estipulado por meio da legislação e que é esperado por todos os cidadãos.

Criminalidade se trata de um conjunto de crimes que é cometido em determinado local, em um determinado período de tempo. Sendo assim, o crime estaria de maneira muito íntima ligada a questão psicossocial do criminoso, ou seja, a sua índole individual; e as condições que são objetivas de materialidade, com uma ausência de policiamento ou com a situação precária de iluminação. A criminalidade seria, por sua vez, uma mensuração em relação aos delitos ocorridos.

De acordo com Cerqueira (2005) afirma que a sociologia da criminalidade pode conceber segundo seu entendimento duas grandes perspectivas que são teóricas e básicas: 1) as Teorias de cunho Culturalista que concebem o crime e a criminalidade como sendo um produto do sistema social e, no entanto, uma disfunção social; 2) as Teorias Racionalistas que veem o crime como sendo uma atividade normal e rotineira, necessária e produzida por meio da sociedade.

Dentro da visão culturalista, o Estado precisa procurar promover um crescimento de ordem econômica, geração de emprego e melhor distribuição de renda, combatendo a desigualdade e a pobreza: que são concebidas como sendo as causas sociais do crime. O problema nesse enfoque é o que demonstra diversos estudos que mostram que existe uma diminuição do desemprego, crescimento econômico e um aumento de escolaridade, que por si só, tem um efeito na redução das taxas de criminalidade nas grandes cidades (BECKER, 1977; SAPORI e WANDERLEY, 2001).

Em relação ao conceito de violência, o destaque é em relação ao substantivo contrário à justiça e ao direito que tem atrelado consigo o emprego da força física de maneira impetuosa, tumultuosa e veemente. Oliveira (2002) salienta que a violência é uma ação humana, e assim sendo, é permeada de racionalidade. Ainda que o ato de

violência seja intrínseco à agressividade, sendo comparado ao instinto animal, fazendo uma diferenciação do ser violento do agressivo, onde existe o desejo de cometer o ato de maneira ilegal.

3.2 OS NÚMEROS DA VIOLÊNCIA NO BRASIL

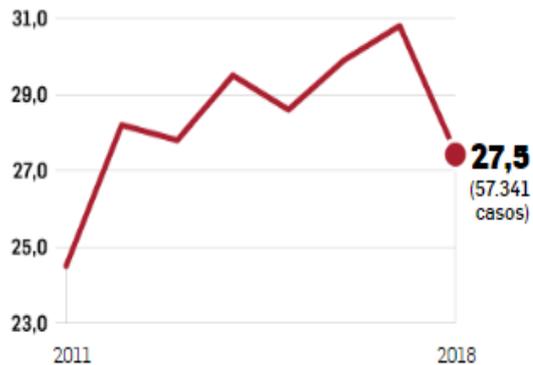
Como mencionado anteriormente, o Brasil é um dos países mais violentos para se viver, e os dados anuais da violência demonstram isso. Ainda assim, o ano de 2018, segundo O Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o ano de 2018 foi um dos menos violentos desde 2011. Os dados são contabilizados por meio dos registros policiais de cada Estado, levando em consideração os casos de homicídios dolosos, quando há uma intenção de matar, latrocínios que são os casos de roubos seguidos de morte, lesões corporais que seguem-se de mortes e mortes que decorrem das intervenções policiais. Desde 2015, essa é a primeira redução que é notada.

O registro foi de 57.341 homicídios ao longo de 2018, o que equivale a uma média de 157 casos por dia, de acordo com o levantamento pelo Fórum. O número tem uma representatividade em relação a queda de 10,4 % em relação ao levantamento de registros de 2017, o ano que foi marcado por uma crescente briga entre facções fazendo com que o índice de violência subisse muito no país, batendo um recorde. A quantidade de assassinatos do ano de 2018 é a menor desde o ano de 2013, e a taxa de 27,5 para cada 100 mil habitantes se trata da menor desde 2011. Em relação a morte provocada por policiais, apresentou um alto índice, representando um crescimento de 20,1%, chegando a 6.220, o que equivale a 17 mortes por dia.

Segue um demonstrativo dos dados nacionais, que, embora tenha índices menores, não representa de maneira efetiva uma diminuição da violência, uma vez que o país apresenta índices bem altos em relação a mesma. Mas, se torna um indicativo de que a crise de 2017 e 2018 foi superada, mas ainda não há, por parte do Estado, um conhecimento em relação a quais políticas adotadas foram as responsáveis por essa diminuição.

Mortes violentas intencionais

TAXA POR 100 MIL HABITANTES



Por tipo de registro em 2018

Homicídios dolosos

48.951

Letalidade policial

6.220

Latrocínios

1.929

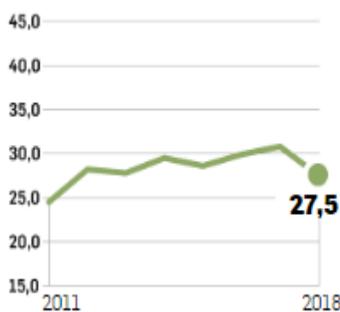
Lesões corporais seguidas de morte

888

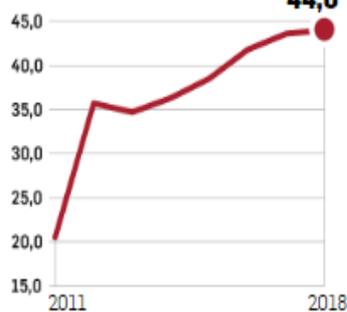
Por região

TAXA POR 100 MIL HABITANTES

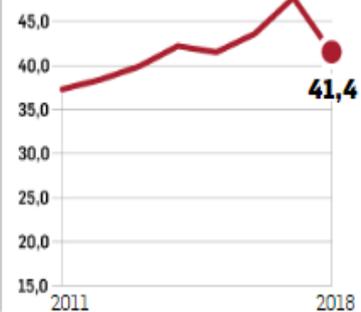
Brasil



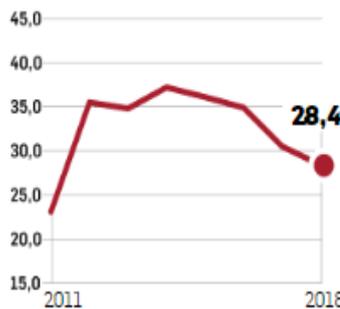
Norte



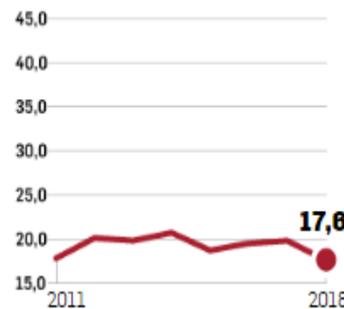
Nordeste



Centro-Oeste



Sudeste



Sul

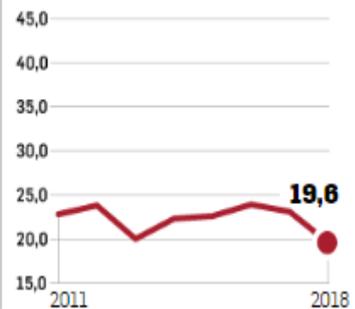


Figura 1: Dados nacionais da violência 2018

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública

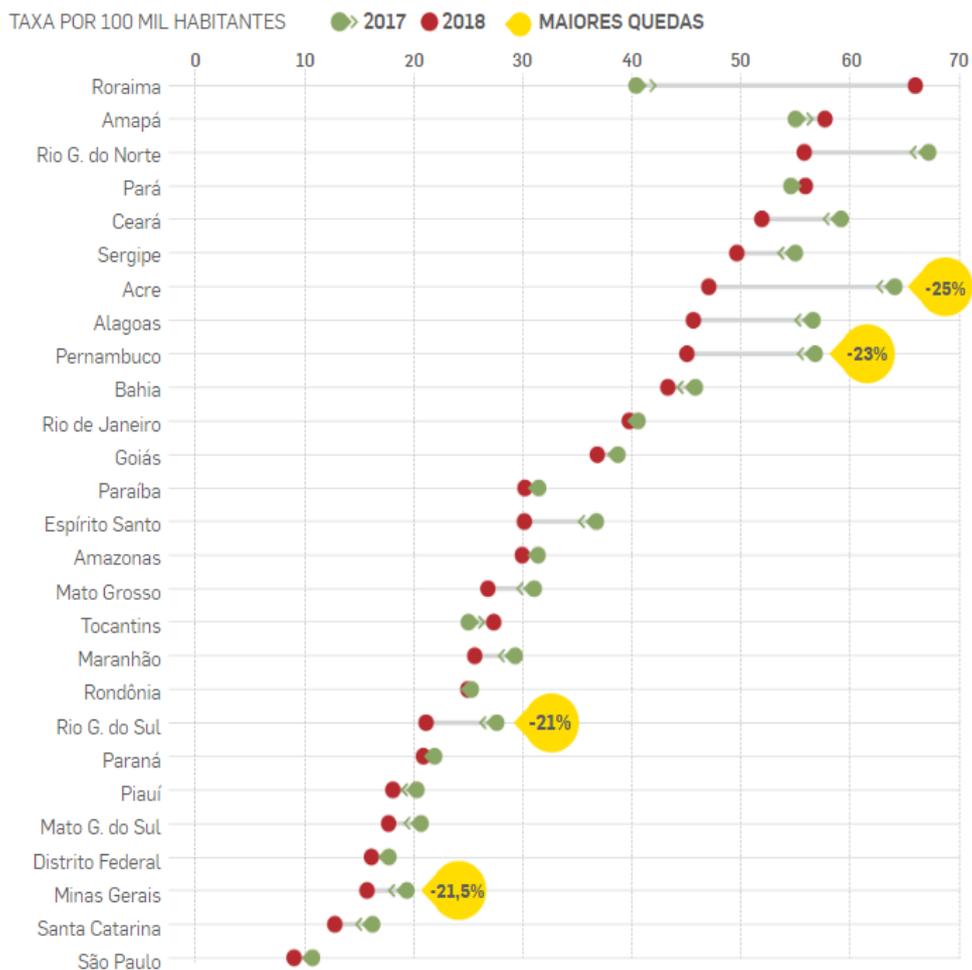


Figura 2: Dados estaduais

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública

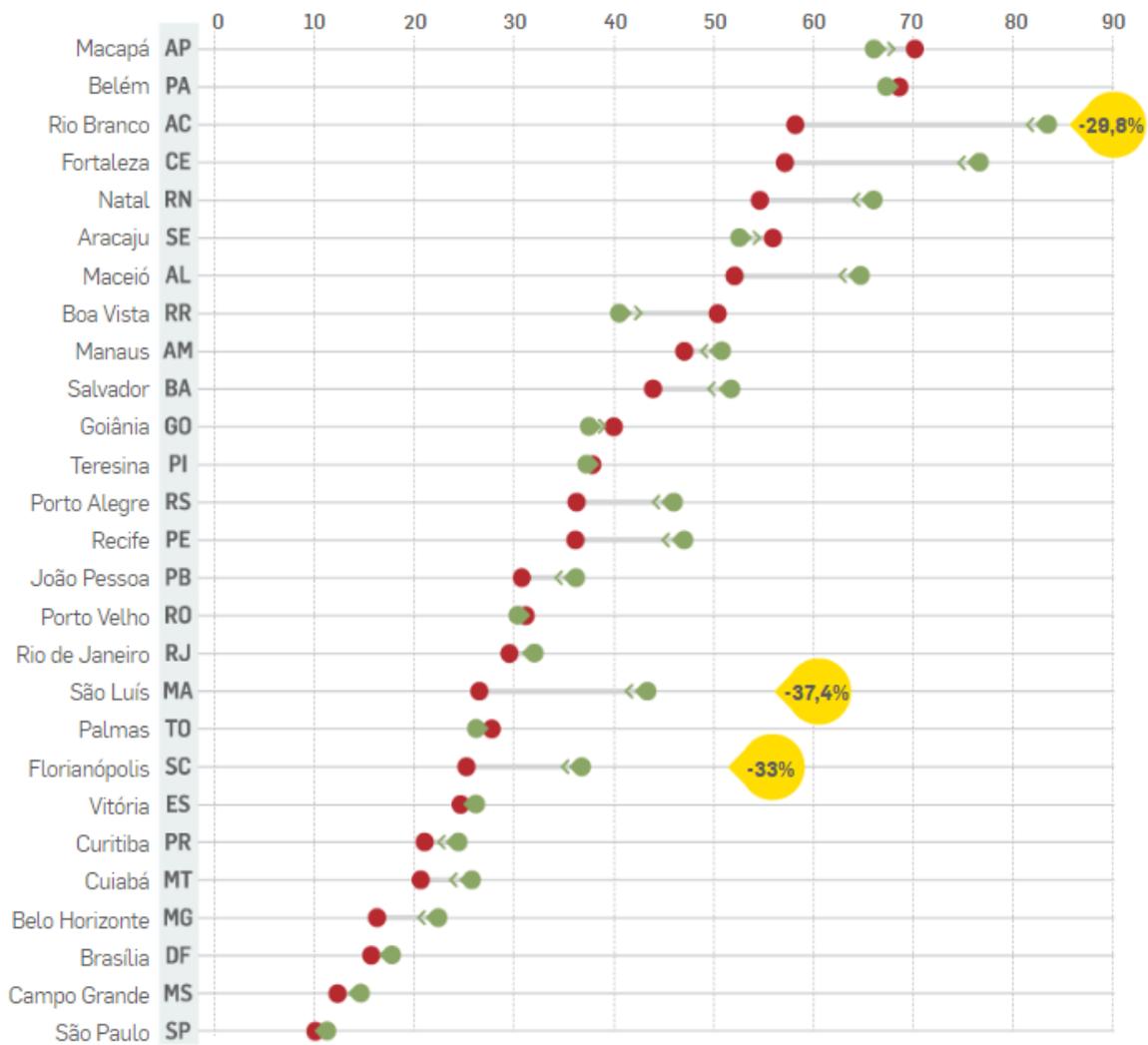


Figura 3: Dados por capital

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo foi desenvolvido com o objetivo de evidenciar, como ao longo da evolução democrática, o Estado, apesar da sua responsabilidade constitucional com a Segurança Pública tem sido ineficiente, uma vez que foram analisadas todas as constituições que o país já teve, e onde nenhuma delas trás, de maneira clara e especifica, de maneira explicita, como faz com todas as demais áreas.

Procurou-se, por meio do estudo identificar a obrigação do Estado em estabelecer Políticas de Segurança Pública, uma vez que a relevância jurídica do tema foi evidenciada em análise a todas as legislações constitucionais que o país já teve, contemplando com uma caracterização de uma realidade social, buscando soluções para esse enorme problema social.

Devido ao crescente êxodo rural sofrido pelo país, passando a população em grande escala de rural para urbana, houve uma explosão nas cidades, fazendo com que a infraestrutura não suportasse tamanho contingente de pessoas, dando origem assim a uma crescente favelização, surgindo a partir daí uma onda inesperada de crimes violentos, fazendo com que socialmente surgisse um grande clima de insegurança e de um desmedido medo coletivo. Essas situações originaram também a um grande contingente de marginais, que se aperfeiçoaram na atividade criminal criando uma condição extensiva de criminalidade.

A situação no país é paradoxal. De um lado temos uma sociedade moderna, com acesso a tecnologia, bons indicadores econômicos, desenvolvimento acentual e progressivo e com indicadores sociais que são extremamente baixos, calçados na marginalidade, pobreza, ignorância, tornando evidente uma sociedade com graves problemas de cunho social, onde a criminalidade e a violência são extensivos em todo o território nacional, tornando o medo um grande fator de insatisfação social, e onde as pessoas, tão acostumadas a violência, perderam o estranhamento comum diante da gravidade desse mal patológico.

Foi possível perceber que o sistema policial não está adequado e preparado para fazer frente a essa triste realidade, principalmente com o aparecimento de novas modalidades criminais, o crime organizado, e extensivo tráfico de drogas, o poder

armamentista das facções que comandam o crime organizado, um sistema penitenciário totalmente caótico e falido e com críticas sérias ao sistema judicial.

É consenso a necessidade de que existe uma necessidade em relação a promoção de mudanças substanciais no sistema atual de Segurança Pública, onde a mesma precisa ser adequada as exigências atuais do Estado Democrático de Direito, adequando as polícias a uma organização que seja mais moderna, cidadã e humanizada.

Quando analisamos a evolução da Segurança Pública por meio das Constituições, foi possível verificar que a área que tange a Segurança Pública nunca ganhou destaque, no entanto, após uma espera muito longa, a Constituição de 1988 quando olhada com um ponto de vista mais abrangente e sistemático, pode-se verificar uma existência de inúmeros dispositivos que influenciam de modo direto e indireto na área comum de atuação dos órgãos de Segurança Pública, de maneira principal porque as atuações passaram a ser inseridas dentro de um novo ordenamento jurídico, que foi concebida dentro de um Estado Democrático de Direito que era novo, sendo totalmente voltado para a cidadania e valorização dos direitos humanos.

Embora a Constituição destine ao Estado estabelecer seus métodos se Segurança Pública, de acordo com sua realidade local, ainda não há um modelo que, estando em funcionamento, funcione de maneira plenamente satisfatória, principalmente nos grandes centros urbanos, e em regiões de muita pobreza, visto que essa é tida como sendo uma das principais questões acerca da manutenção da violência, e embora seja conhecida todas as causas, faltam políticas públicas que cuide da raiz dos problemas, e então, o sistema busca cuidar dos sintomas, mas a origem do problemas segue crescendo, a polícia continua tendo uma abordagem ostensiva e violenta, e o Estado segue negligenciando a premissa da Liberdade, uma vez que em situações de risco, as liberdades são violadas, visto que o direito de ir e vir fica comprometido.

O Estado age de maneira negligente em fazer a manutenção em relação a garantia de direito que a sociedade tem direito, e é cada dia mais comum uma banalização da violência, não porque se tornou apenas banal, mas porque os índices são grandes, o contato é inevitável, mas, sendo tão comum, que perdeu o contexto

de algo que merece espanto. O medo social é coletivo, a população está cada dia mais aprisionada, os métodos desenvolvidos pelo crime são mais eficientes, e a população se tornou a grande refém dessa problemática.

No entanto, é preciso coibir a violência não com violência, mas com políticas públicas que sejam abrangentes a toda a população, passando por saneamento, redução da pobreza, igualdade de oportunidades, acesso a saúde, geração de emprego. O contexto social precisa funcionar como um todo, ser estruturado para o atendimento das minorias, os abismos sociais precisam ser diluídos, para que assim, a segurança pública não seja pensada como formas de eliminação, e sim de oportunização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição Política do Império do Brasil, 1824**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm. Acesso em:

nov. 2019.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 1891**.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm

Acesso em: nov. 2019.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 1934**.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm.

Acesso em: nov. 2019.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, 1937**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm. Acesso em:

nov. 2019.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, 1946**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm. Acesso em:

Nov. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1967**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm. Acesso em:

Nov. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: nov.

2019.

BRASIL. **Decreto-lei nº 667, de 2 de julho de 1969**. Reorganiza as polícias militares e os corpos de bombeiros militares dos estados. Disponível em www.planalto.gov.br.

Acesso em: out. 2019.

SILVEIRA, José Luiz Gonçalves da. **Gestão do conhecimento para a segurança pública e defesa do cidadão**. Florianópolis: Editora Obra Jurídica, 2005.

JAGUARIBE, Hélio. et al. **Brasil: reforma ou caos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

MOREIRA DA SILVA, Santos. A reforma do sistema de segurança pública de minas gerais. **Revista do Centro de Estudos Konrad Adenauer Stiftung**, São Paulo, n. 18, p. 103-108, 1998.

PASOLD, Cesar Luiz. **Prática da Pesquisa Jurídica**. 8. ed. Florianópolis: OAB/SC, 2003.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao MERCOSUL. **Anuário Estatístico de Santa Catarina 2000**. Florianópolis: IOESC, 2001.

KANITZ, S. **O Brasil que dá certo**. 19. ed. São Paulo: Makron Books, 1995.

NAVAJAS, C. Informe publicitário especial: o Japão e os japoneses. **Revista Exame**, São Paulo, a. 29, n. 12. p. 92-102, abr, 1996.

POLÍCIA MILITAR. **Plano de comando da Polícia Militar de Santa Catarina de 1988 a 1991**. Florianópolis: Polícia Militar, 1988.

BORENSTEIN, C. R.; CUNHA, C. J. C. de A. **Mudança organizacional na Eletrosul: regulação e sistema de poder**. Revista de Administração, São Paulo, v. 34, n. 2, p.81-90, abr/jun,1999.

DIONÍZIO, Jonas Antenor; FERREIRA, Romário Arthur. **Aspectos econômicos, sociais, históricos e geográficos de Santa Catarina**. In: Concurso fiscal de tributos estaduais de Santa Catarina. Florianópolis: Executive Cursos & Concursos, 1998. p. 9-129. Apostila.

MUNIZ, Jaqueline. A crise de identidade das polícias militares brasileiras. **Security and Defense Studies Review**, Washington - EUA, v. 1, p. 180, 2001.

SILVA, Jorge da. **Controle da criminalidade e segurança pública na nova ordem**

constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 1990.

GALVÃO, Eduardo Rodrigues. **Estudo de problemas brasileiros.** 4. ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1988.

MUKAI, Toshio. **Administração pública na constituição de 1988.** São Paulo: Saraiva, 1989.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Revisão doutrinária dos conceitos de ordem pública e segurança pública. **Revista Unidade**, Porto Alegre, a. VIII, n. 12, p. 17-33, jan/out, 1990.

ABREU, J. M. e FERRARI, M. C. **Retrato social da discriminação racial e da marginalização criminal do negro no Brasil: um estudo do perfil sócio racial dos detentos do Presídio Regional de Tijucas (SC).** Revista Brasileira de Ciências Criminais. São Paulo, ano 17, n.77, março – abril de 2009.

ABREU, J. M. e LOURENÇO, L. C. **Mídia, violência e segurança pública: novos aspectos da violência e da criminalidade no Brasil.** Revista Âmbito Jurídico. São Paulo, n. 74, 2010.

BECKER, H. S. Uma teoria da ação coletiva. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

BRASIL. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública.** São Paulo. 2019.

CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W. e CARVALHO, A. X. **O jogo dos sete mitos e a miséria da segurança pública no Brasil.** Texto para discussão n. 1144. Rio de Janeiro: IPEA, 2005.

MOSER, G. **A agressão.** São Paulo: Ática, 1991.

PERALVA, A. **Violência e democracia: o paradoxo brasileiro.** São Paulo: Paz e Terra, 2000.

SAPORI, L. F. e WANDERLEY, C. B. **A relação entre o desemprego e a violência na sociedade brasileira: entre o mito e a realidade.** Cadernos de ADENAUER II. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2001.

ZAFFARONI, E. R. **Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal.** Rio de Janeiro: Revan, 1991.